2) A Schenker Ltd é condenada a suportar, para além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.

(1) JO C 243, de 4.7.2016.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 1 de fevereiro de 2018 — Deutsche Bahn AG, Schenker AG, Schenker China Ltd e Schenker International (H.K.) Ltd/Comissão Europeia

(Processo C-264/16 P) (1)

(Recurso de decisão do Tribunal Geral — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Artigo 101.º TFUE — Fixação de preços — Serviços de transitário aéreo internacional — Acordo de tarifação que tem impacto no preço final dos serviços)

(2018/C 112/05)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Deutsche Bahn AG, Schenker AG, Schenker China Ltd e Schenker International (H.K.) Ltd (representantes: F. Montag e M. Eisenbarth, Rechtsanwälte, e F. Hoseinian, advokat)

Outra parte no processo: Comissão Europeia (representantes: A. Dawes, H. Leupold e G. Meessen, agentes)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Deutsche Bahn AG, a Schenker AG, a Schenker China Ltd e a Schenker International (H.K.) Ltd são condenadas a suportar, para além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.
- (1) JO C 243, de 4.7.2016.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 1 de fevereiro de 2018 — Panalpina World Transport (Holding) Ltd, Panalpina Management AG e Panalpina China Ltd/Comissão Europeia

(Processo C-271/16 P) (1)

(Recurso de decisão do Tribunal Geral — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Artigo 101.º TFUE — Fixação de preços — Serviços de transitário aéreo internacional — Acordo de tarifação que tem impacto no preço final dos serviços)

(2018/C 112/06)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Panalpina World Transport (Holding) Ltd, Panalpina Management AG e Panalpina China Ltd (representantes: S. Mobley, A. Stratakis e A. Gamble, solicitors)

Outra parte no processo: Comissão Europeia (representantes: V. Bottka, G. Meessen e P.J.O. Van Nuffel, agentes)

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.